



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1094/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 10996/2017

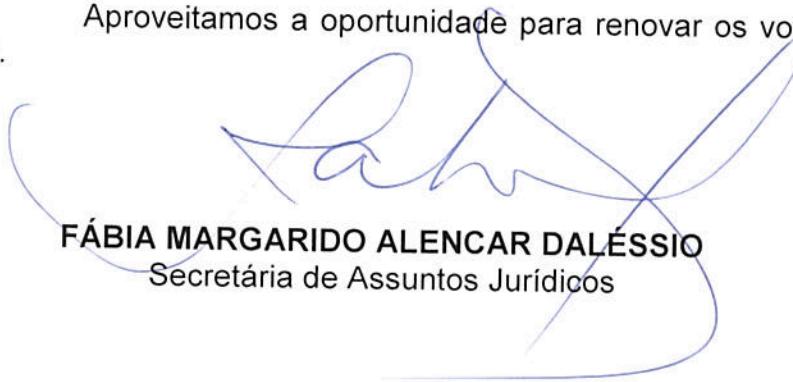
Cubatão, 25 de outubro de 2017.

Ref.: **Indicação** nº 910/2017
Vereador Ivan Hildebrando da Silva
Ofício nº 1093/2017 - fmss
Processo nº 1793/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à CMT- Companhia Municipal de Trânsito, através do Ofício nº 0733/17, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às <u>09</u> <u>00</u> hs <u>26</u> de <u>10</u> de <u>17</u>
POR: <u>Liga</u>
PROTOCOLO